



## RESUMO DA ACTA Nº 13/2011

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2011

#### ----- PRESENÇAS -----

##### ----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

##### ----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes. -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

##### ----- Secretário/a: -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

#### ----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e quatro minutos. -----

#### ----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2011 -----

----- Foi aprovada, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963. -----

----- Absteve-se nesta deliberação a senhora Vereadora Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes, porquanto não esteve presente na reunião ordinária em referência. -----

----- Votaram a favor os restantes senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara. -----

#### ----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Operações Orçamentais: 566.019,36 € (quinhentos e sessenta e seis mil dezanove euros e trinta e seis cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 359.184,95 € (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----Centro Comercial Beira Shopping/Mercado - Agendamento de uma reunião dos proprietários das lojas com o senhor Presidente da Câmara;-----

-----Situação em que se encontra no Tribunal de Contas o processo de empreitada referente ao Centro Escolar, bem como o processo de empreitada referente à Avenida Sr.ª do Castelo; -----

-----Intervenção na estrada de ligação entre as localidades de São João da Fresta e Travanca de Tavares – Previsão para a respectiva execução. -----

-----Estrada que se localiza na zona entre as empresas SANVI e Citroën e que após o encerramento da estrada junto à Citroën passou a ser muito utilizada pelas pessoas que vêm das localidades de São Cosmado e de Fagilde – Este tráfego irá ser direccionado para um outro percurso, designadamente um acesso que existe entre a Citroën e o Bairro de São João, que será todo requalificado pela Citroën.-----

-----Semáforo que se localiza no cruzamento da E.N. 234 junto à Citroën, do lado de quem vem de São Cosmado - Situação do sinal intermitente poderá ser problemática.-----

-----**FORA DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ALTERAÇÃO PARCIAL AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PROPOSTA FINAL APÓS TER SIDO SUBMETIDA A PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR-C) - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP) – PROCESSO Z-2/7.7**-----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta final de Alteração Parcial ao Plano Director Municipal de Mangualde à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º1, do art.º 79.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), designadamente no Dec.-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na última redacção conferida pelo Dec.-Lei n.º 46/2009, de 20 de Setembro.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**INFORMAÇÃO EMITIDA PELA SUBUNIDADE ORGÂNICA TAP/ PATRIMÓNIO REFERENTE À ALIENAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL**



**SOB O N.º 631 E SOB O N.º 632, DA FREGUESIA DE ALCAFACHE – CONHECIMENTO –  
PROCESSO C-1/1 -----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação emitida pela subunidade orgânica TAP/ Património, referente à alienação dos supra referidos prédios urbanos inscritos na matriz predial sob o n.º 631 e sob o n.º 632, da freguesia de Alcaface. -----

**-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO PROJECTO ITINERANTE “BONS VELHOS TEMPOS” – 1.ª FASE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE, O CENTRO PAROQUIAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA, O CENTRO PAROQUIAL DE CHÃS DE TAVARES, O CENTRO PAROQUIAL DE CUNHA BAIXA E A TÉCNICA/ANIMADORA SÉNIOR DO PROJECTO – RATIFICAÇÃO-----**

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o presente protocolo de colaboração referente ao projecto itinerante “Bons Velhos Tempos” – 1.ª fase, celebrado entre o Município de Mangualde, o Centro Paroquial de Abrunhosa-A-Velha, o Centro Paroquial de Chãs de Tavares, o Centro Paroquial de Cunha Baixa e a Técnica/Animadora Sénior do Projecto. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, a Dr.ª Patrícia Fernandes e a Dr.ª Isabel Martins. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º. Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

**-----CANDIDATURA AO PROGRAMA PRODER DO PROJECTO “MANGUALDE SOCIAL MAIS” – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS-----**

-----Em conformidade com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Unidade Orgânica da Acção Social e Saúde a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos referente ao Projecto “Mangualde Social Mais” para efeito da respectiva candidatura ao programa PRODER. -----

**-----LOTEAMENTO DE ALMEIDINHA / 2.ª FASE – PROCESSO Z-2/182-----**

**-----Auto de recepção definitiva-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Custódio Santos Guerra, S.A.. -----

**-----Auto de restituição de caução n.º 09/01/2011 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução nº 09/01/2011, no valor de 3.285,28 € (três mil duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito centimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Custódio Santos Guerra, S.A.. -----

**-----CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIVALENTE DE FAGILDE / 1.ª FASE (TOSCOS) –  
INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS  
PÚBLICOS REFERENTE À RECEPÇÃO DEFINITIVA E RESTITUIÇÃO DA CAUÇÃO - PROCESSO  
Z-2/91-----**

-----De acordo com a informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva parcial da empreitada designada por “Construção do Centro Polivalente de Fagilde - 1.ª Fase (toscos)” e restituir o valor da respectiva caução prestada através de garantia bancária na importância de 78,081\$00 (setenta e oito mil e oitenta e um escudos), ou seja, 389,47 € (trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos).-----

**-----PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA  
DESIGNADA POR “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR”– PROCESSO 001-E/2011 -----**

-----Nesta fase da reunião o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes referiu que, por uma questão de prudência, iria ausentar-se temporariamente da reunião, invocando, ao abrigo do disposto no n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda do artigo 18.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, o seu impedimento para participar na discussão e votação dos dois pontos seguintes da presente Ordem do Dia referentes ao procedimento de concurso público para a execução da empreitada designada por “Unidade de Saúde Familiar”, porquanto a empresa a que foi adjudicada esta obra é sua cliente, ou seja, representa essa empresa enquanto advogado.-----

**-----INFORMAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO REFERENTE À APROVAÇÃO DE ERROS E  
OMISSÕES-----**

-----Terminada a discussão desta matéria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião.-----

-----Não participou na apreciação e na deliberação deste assunto o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes pelos motivos anteriormente referidos.-----

**-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato de empreitada, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98.º, do Código de Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Dec.-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro.-----

-----Não participou na deliberação deste assunto o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes pelos motivos anteriormente referidos.-----

**-----PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA  
DESIGNADA POR “CIRCULAR NORTE – TROÇO ENTRE A E.N. 234 E A RUA ALEXANDRE  
HERCULANO E O RAMO DO C.M. 1444 ATÉ AO CEMITÉRIO” – PROCESSO N.º 002-E/2011 --**

----- Nesta altura regressou à reunião o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes. -----

**----- INFORMAÇÃO REFERENTE À APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES -----**

----- Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião, pelas razões invocadas na reunião. -----

**----- RATIFICAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente adenda ao contrato da empreitada designada por “Circular Norte – Troço entre a E.N. 234 e a Rua Alexandre Herculano e o Ramo do C.M. 1444 até ao Cemitério”. -----

**----- PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA POR “ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE CASAS DO MUNICÍPIO / HABITAÇÃO SOCIAL” – RATIFICAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA – PROCESSO N.º 016-E/2011 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente adenda ao contrato da empreitada designada por “Elaboração de Projectos e Empreitada de Beneficiação e Reparação de Casas do Município / Habitação Social”. -----

**----- REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----**

**----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO REFERENTE A PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE EVENTO CULTURAL - FESTAS EM LOUVOR DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA -----**

**----- Requerente: Fábrica da Igreja da Paróquia de Espinho -----**

----- Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, de 23 de Maio de 2011, relativo à autorização da redução em 50% das taxas de licenciamento para a realização das “Festas em Louvor do Imaculado Coração de Maria”. -----

**----- FÁBRICA DA IGREJA DE SANTIAGO DE CASSURRÃES – LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE SALÃO POLIVALENTE – PROCESSO N.º 30/2011 -----**

**----- TOLERÂNCIA EM RELAÇÃO AO VALOR DA ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP) -----**

----- De acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, viabilizar esta intervenção, que implica o acréscimo de área de implantação de 14m2. -----

**-----PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP) -----**

-----De acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP) e tendo em consideração a documentação constante do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e isentar a Fábrica da Igreja de Santiago de Cassurrães do pagamento de todas as taxas no âmbito do processo de licença administrativa n.º 30/2011, referente à construção de um edifício destinado a salão polivalente, na localidade de Fundões. -----

**-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - EMISSÃO DE PARECER-----**

**-----Requerente: Cândido Cabral Nunes – Processo n.º 05/2011 -----**

-----Após análise deste processo e de acordo com a informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à pretensão.-----

**-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - EMISSÃO DE PARECER-----**

**-----Requerente: Valdemar Bernardino – Processo n.º 06/2011 -----**

-----Após análise deste processo e de acordo com a informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à pretensão.-----

**-----ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS-----**

**-----Requerente: José de Oliveira Gomes e José Manuel Santos Oliveira – Processo n.º 01/2011-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido documento referente à verificação das condições necessárias à alteração da propriedade horizontal e, por conseguinte, reconhecer que o prédio satisfaz o preceituado nas disposições legais em vigor para poder ser dividido em fracções independentes, distintas e isoladas entre si, conforme discriminações constantes do mesmo documento, que se dá aqui como reproduzido, podendo o referido prédio ser dividido em regime de propriedade horizontal. -----

**-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----**

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2011, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de

2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números dois mil duzentos e noventa e um a dois mil setecentos e sessenta e seis, no montante de 1.213.431,95 € (um milhão duzentos e treze mil quatrocentos e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## -----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

### -----PROPOSTA DO PRESIDENTE-----

-----**PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA COM UM TÉCNICO NA ÁREA DE SOCIOLOGIA – EMISSÃO DE PARECER**-----

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou concordar com a presente proposta e emitir parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com um Sociólogo.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, a Dr.ª Patrícia Fernandes e a Dr.ª Isabel Martins.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

### -----INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

-----**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2011**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 25 de Maio de 2011, devendo ser dado seguimento ao estabelecido no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia.-----

## -----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é feita





uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efectuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos.---

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta minutos. -----